DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.650, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargos em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir 02 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo indicados:

I – Emanoelle Olinda Xavier, matrícula n.° 80.310-4, cargo DAM - 02, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

II – Clarice Medeiros Cardoso, matrícula n.° 80.316-4, cargo DAM - 05, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.651, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria de exoneração n.° 7.650;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados a partir 03 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo indicados:

I – Emanoelle Olinda Xavier, cargo DAM - 05, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

II – Clarice Medeiros Cardoso, cargo DAM - 02, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

III – Camila Borges Pereira, cargo DAM - 10, Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.652, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-16.166, protocolado em 02 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Sidnei dos Santos Filho, matrícula n°. 75.491, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão “B” para o padrão “C” a partir de 30 de março de 2014, e do padrão “C” para o padrão “D” a partir de 29 de janeiro de 2019, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de fevereiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete